

Secretaria Municipal de Saúde, 08 de outubro de 2024.

**Ofício nº 146/2024**

**Assunto:** Resposta referente a reclamações direcionadas a Ouvidoria Legislativa.

Prezado (a),

Em atenção ao Ofício nº 40/2024/OUV, datado de 26 de setembro de 2024, através do qual “Os Vereadores solicitam respostas referente às manifestações”, cabe esclarecer o que segue:

1. Em relação ao “Uso da ambulância para levar o filho de “Emilinha” para outro município”, declaro que não tenho conhecimento do fato.
2. Sobre “Funcionários” que não cumprem horário e que a Secretária de Saúde “manda mudar o cartão de ponto” de alguns “funcionários”, cabe explicar que isso ocorre excepcionalmente nas situações em que o servidor/a ao acessar o cartão de ponto eletrônico não é gerado o comprovante físico, o que as vezes acontece, após checagem das câmeras de vigilância.
3. No tocante ao fato de que “a Secretária de Saúde provoca “funcionários” no ambiente de trabalho, gerando desgastes e conflitos”, só tenho a dizer que a afirmação é absolutamente mentirosa, própria de pessoa desocupada, que não merece o menor crédito sequer.

Referente a “denúncia” sob protocolo 271/2024, cabe informar que os “tablets são utilizados interna e externamente pelas agentes comunitárias, de forma profissional, mediante termo de responsabilidade, por dano, perda/extravio ou furto/roubo.

A funcionária Eloah Ester Calvo já esclareceu uma reclamação apresentada na Ouvidoria Municipal, afirmando na ocasião desconhecer o fato de “Silter” haver manejado o tablet que está sob responsabilidade dela.

Nessa mesma oportunidade, a servidora Eloah Ester Calvo alegou também não ter conhecimento de que seu pai Sandro Calvo utilizou veículo da municipalidade para se locomover da cidade de São Paulo até Platina, em viagem de ida e volta.

Portanto, em face da negativa da funcionária Eloah Ester Calvo, em ambos os casos, a reclamação não foi adiante.

### Denúncia PJV-59

No que tange a manifestação acima descrita, de que o “servidor Eduardo, motorista de ambulância, “onde diz que estava com carro da saúde parado na frente do hospital regional enquanto estava no rodeio em Maracaí durante seu plantão”, cabe explicar que fui informada da demora do retorno do motorista em questão ao posto de saúde. Prontamente acionei o rastreador pelo celular e constatei que o veículo conduzido pelo motorista estava estacionado em frente a Santa Casa de Assis, tendo sido visto depois pelo paciente e retornado em seguida para Platina, conforme verificado no rastreador.

Em relação ao fato de que “a Secretária da Saúde, no caso eu, trazer minha família para passar por consultas neste município, esclareço que na época houve apenas atendimento clínico a uma pessoa da minha família, uma vez que o SUS é regido também pelo Princípio da Universalização, sendo a saúde um direito de cidadania de todas as pessoas, cabendo ao Estado garantir este direito, independente de características sociais ou pessoais.

### Reclamação NMB-67

“Relatam que os agentes de endemias não têm realizado suas atividades, asseguro que as visitas e campanhas têm sido realizadas periodicamente. Sobre a realização de churrascos no trabalho, devo dizer que não tenho conhecimento do fato. Porém, em havendo eventualmente provas concretas do suposto acontecido, obviamente providências serão tomadas.

Na certeza de haver respondido todos os questionamentos, aproveito o ensejo para expressar meus votos de estima e apreço.

  
**Ana Maria de Góes**  
Secretária Municipal de Saúde

A Sra. FERNANDA DE OLIVEIRA LIMA  
Responsável pela Ouvidoria  
Câmara Municipal de Platina  
PLATINA/SP

